



Jornal Oficial de

# ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba- Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 30 de Julho de 2017- Ano XIX – nº 223

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Recuperação da rodovia Faxinal –Guarei é concluída

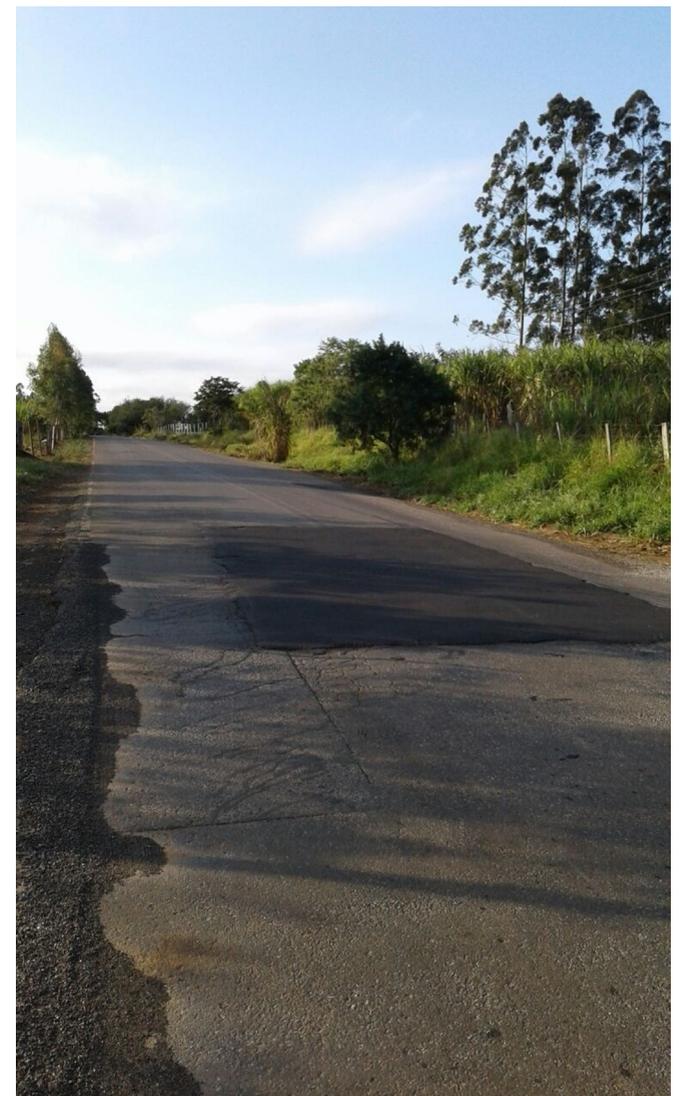
Desde alguns anos atrás a rodovia que liga a rodovia Raposo Tavares, no bairro rural Faxinal, ao município de Guareí é alvo de muitas reclamações, moradores de localidades como o Ribeirão Grande entre outros que dependem desta via apelaram intensamente por melhorias, e tudo isso não foi diferente na atual administração administrativa. Assim que começou a nova gestão uma das primeiras exigências chegadas à prefeitura foi a referida rodovia. Mas, enfim, neste mês foi concluída a recuperação da rodovia, denominada João de Almeida, obviamente no trecho pertencente a Angatuba, que tinha, em vários pontos, as beiradas erodidas e inúmeros buracos na pista. Inclusive, a prefeitura tapou buracos existentes no trevo da rodovia Raposo Tavares que dá acesso ao Faxinal, algo que seria uma incumbência do DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

**Com sede viabilizada pela prefeitura foi inaugurada a Cejusc de Angatuba** -Foi inaugurado no dia 7 de julho, na rua Irmãos Basile, nº 390, em frente à creche Elisa Verardi, o CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania). O evento iniciado logo após às 11 horas contou com várias autoridades do Judiciário, do Executivo e Legislativo, entre outros.

O Cejusc é uma instância para dar solução a um conflito antes que ele se torne ação na Justiça. Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos são integrados pelos setores Processual, Pré-Processual e Setor de Cidadania. Entende-se que a pacificação social não virá com a supressão dos conflitos sociais, mas com a escolha do caminho para sua solução. O pré-processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos oferece uma alternativa pautada no diálogo e na cooperação entre as pessoas para a superação das divergências de interesses. O acordo firmado com autonomia das partes enaltece as possibilidades e as capacidades dos envolvidos, levando a um maior cumprimento do que é pactuado.

**Angatuba conta agora com a Residência Terapêutica**-Cerimônia para a apresentação da sede da Residência Terapêutica (RT) foi realizada na quinta-feira (207), no início da noite, ocasião em que estiveram presentes

representantes de cada setor da prefeitura. A exemplo do ocorrido com a Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) inaugurado no dia 7 de julho, a Casa Terapêutica, órgão instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria /GM nº 106 de fevereiro de 2000, está sendo aparelhada em Angatuba com o empenho total da Prefeitura. aluguel do prédio, mobília, funcionários e a responsabilidade para que tudo funcione perfeitamente. A Residência Terapêutica é uma casa destinada à pessoas com transtornos mentais que tem como objetivo a reassociação dos pacientes perante a sociedade. Localizada na rua das Tulipas, nº 30, vila Volpi, a Residência Terapêutica acolherá dez pacientes, cinco angatubenses e cinco de outros municípios da região. Eles terão respaldo do Caps (Centro de Atenção Psicossocial). A responsabilidade técnica da RT será da assistente social Fabiana Fortes;



Trecho da rodovia

### Prefeitura de Angatuba

**Prefeito:** Luiz Antonio Machado

**Vice-prefeito:** Márcio Poetezsch

**WWW,Angatuba.sp.gov.br**

**(15) 3255-9500**

**Rua João Lopes Filho,120-Centro**

**18.240-000- Angatuba / SP**

### Câmara de Angatuba

**Presidente da Câmara:** João Damasceno dos Santos

**Vice-presidente:** Pedro das Dores Hergessel

**1º Secretário:** Benedito Plens Neto

**2º Secretário :** Élia Mariano da Silva Pires

[administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br](mailto:administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br)

[WWW.camaradeangatuba.sp.gov.br](http://WWW.camaradeangatuba.sp.gov.br)

**(15) 3255-1744**

**Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161- Centro**

**18.240-000 – Angatuba-SP**

### Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social parabeniza a prefeitura de Angatuba pela gestão do Programa Viva Leite-

Os funcionários responsáveis pela gestão são a enfermeira Taciane Cyrineu, a técnica em enfermagem Julieta Aparecida Teixeira e a oficial administrativo Cíntia de Barros Lima. O texto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ( Lúcia Sampaio Dória- Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutrição-COSAN Nutrição Vivaleite- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.) segue publicado o lado.

### Prezados responsáveis pelo Projeto Vivaleite

Vimos por meio deste parabenizá-los pela qualidade do trabalho que vem sendo realizado no município junto ao acompanhamento antropométrico das crianças beneficiárias do Projeto Vivaleite. É gratificante acompanhar a forma como vocês atuam nesta atividade, com seriedade e comprometimento. Ressaltamos que esta ação visa identificar, em tempo hábil, possíveis desvios nutricionais, os quais podem ser tratados precocemente, minimizando agravos à saúde e nutrição das crianças.

Esperamos continuar contando com todo esse empenho e dedicação. Colocamo-nos à disposição para atendê-los no que for necessário.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS -JULHO/2017**

**Nº 083/2017 - Referente: Processo nº 055/2017 - Dispensa nº 036/2017**  
**CONTRATADO:** DIANA RAMOS RODRIGUES.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER O PROJETO “DANÇA AO ALCANCE DE TODOS PARA A POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**DATA ABERTURA:** 05/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura.

**Nº 084/2017 - Referente: Processo nº 039/2017 - Dispensa nº 037/2017**  
**CONTRATADO:** TAYNARA DE OLIVEIRA ALMEIDA (MEI)  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA, NO QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA DE PESO E QUALIDADE DE PRODUTOS, LANÇAMENTO DE ROMANEIOS EM PLANILHA ESPECÍFICAS, ARQUIVOS E MANUSEIO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PAA.  
**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura.

**Nº 085/2017- Referente: Processo nº 054/2017 - Dispensa nº 037/2017**  
**CONTRATADO:** ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA - ME.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS CRIANÇAS DO PROJETO ESPAÇO AMIGO, REALIZADO NO CRAS DO BAIRRO DA VILA RIBEIRO.  
**VALOR:** R\$ 4.615,20 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Nº 086/2017- Referente: Processo nº 057/2017 - Dispensa nº 038/2017**  
**CONTRATADO:** ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA DOS PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL.  
**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**DATA ABERTURA:** 25/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**Nº 087/2017- Referente:Processo nº 048/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017**  
**CONTRATADO:** SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP.  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS REABILITAÇÃO DE “TRECHOS CRÍTICOS” DAS ESTRADAS RURAIS, APOIADA PELO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO.  
**VALOR:** R\$ 566.621,36 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).  
**DATA ABERTURA:** 26/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

**Nº 088/2017- Referente: Processo nº 058/2017 - Dispensa nº 039/2017**  
**CONTRATADO:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ .  
**OBJETO:** TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DA PACIENTE ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.  
**VALOR:** R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais).  
**DATA ABERTURA:** 27/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 06 (seis) meses, iniciando em 28 de julho de 2017 e finalizando em 27 de janeiro de 2018.

**Nº 089/2017- Referente:Processo nº 050/2017 - Pregão Presencial nº 011/2017**  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**VALOR:** R\$ 993.998,00 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais).  
**DATA ABERTURA:** 28/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

**Nº 090/2017- Referente:Processo nº 042/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017**  
**CONTRATADO:** JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA

PREVENTIVA.  
**VALOR:** R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).  
**DATA ABERTURA:** 28/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

**Nº 091/2017- Referente:Processo nº 042/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017**  
**CONTRATADO:** SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.  
**VALOR:** R\$ 481.680,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).  
**DATA ABERTURA:** 28/07/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS- JULHO/2017**

**Nº 008/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017**  
**CONTRATADO:** RONALDO FERREIRA ROSA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 1.881,75 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 009/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017**  
**CONTRATADO:** ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 6.008,75 (seis mil, oito reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 010/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017**  
**CONTRATADO:** OSMAR DE CARVALHO - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 3.940,20 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 011/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017**  
**CONTRATADO:** S.A. & B.R. FELICIO TRANSPORTES LTDA ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 1.959,75 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 012/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017**  
**CONTRATADO:** ARI DE MOURA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 1.423,50 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

## RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS- JULHO/2017

**Nº 013/2017-Referente:** Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017  
**CONTRATADO:** GABRIEL SARDELA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 3.071,25 (três mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 014/2017 -Referente:** Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017  
**CONTRATADO:** CARLOS DONIZETI BATISTA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 015/2017-Referente:** Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017  
**CONTRATADO:** CLAUDIO CESAR MENDES TRANSPORTES - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 2.193,75 (dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 016/2017 -Referente:** Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017  
**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 23.349,57 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 017/2017-Referente:** Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017  
**CONTRATADO:** THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE VANS E KOMBIS.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2017 por mais 30 (trinta) dias, sendo 05 (cinco) dias letivos, tendo termo inicial em 06 de julho de 2017 e termo final em 05 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 1.685,75 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA ABERTURA:** 06/07/2017

**Nº 029/2017 -Referente:** Processo nº 026/2017 - Dispensa n.º 018/2017  
**CONTRATADO:** JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A APAE DE ITAPETININGA.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de março de 2017 com Ordem de Serviço a partir de 10 de março de 2017 por mais 30 (trinta) dias sendo 23 (vinte e três) dias letivos, tendo termo inicial em 10 de julho de 2017 e termo final em 09 de agosto de 2017.  
**VALOR:** R\$ 9.937,38 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).  
**DATA ABERTURA:** 10/07/2017

**Nº 126/2014-Referente:** Processo nº 073/2014 - Tomada de Preços n.º 014/2014  
**CONTRATADO:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP  
**OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E.  
**ADITAM:** Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 24 de julho de 2014, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 24 de julho de 2017 e termo final em 23 de julho de 2018.  
**VALOR:** R\$ 43.815,00 (quarenta e três mil oitocentos e quinze reais).  
**DATA ABERTURA:** 24/07/2017

**Nº 127/2014 Referente:** Processo nº 079/2014 - Dispensa n.º 017/2014  
**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.  
**ADITAM:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato celebrado entre as partes em 25 de julho de 2014, tendo termo inicial em 25 de julho de 2017 e termo final em 24 de julho de 2018.  
**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
**DATA ABERTURA:** 25/07/2017

Angatuba, 31 de julho de 2017.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS  
 Secretária Municipal de Administração

## ATENÇÃO

### LOGÍSTICA REVERSA

**Pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes e incandescentes NÃO DEVEM ser colocadas em nenhum dos TRÊS LIXOS. Devolva a pilha ou a lâmpada no próprio local de compra.**

SECRETARIA do MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA

**EVITE**

**INCÊNDIO!**

**A VIDA PODE CORRER PERIGO!**

**CAUIDADO COM BITUCA DE CIGARRO**

**NÃO QUEIME LIXO NO QUINTAL!**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
Plenário Deputado Ulysses Guimarães  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
CONVITE N.º 01/2017 – CONTRATO N.º 02/2017

Termo de rescisão amigável do Contrato acima declinado que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relativos à administração pública municipal, conforme especificações constantes no Edital Anexo I da licitação, modalidade Convite nº 01/2017 que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, RG n.º 14.300.773-7, CPF n.º 031.529.148-65 e a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.496.850/0001-34, com endereço à Rua Caracas, n.º 886, Jardim América, CEP 18046-718, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALEXANDRA CISO SOTTO MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 21.199.326-8, CPF nº 110.476.568-33, conforme a seguir estipulado:

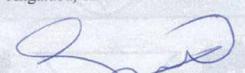
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido, a partir de 12 de Julho de 2017, o Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA e a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Angatuba para solução de qualquer pendência decorrente do presente Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

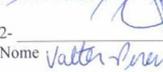
Angatuba, 12 de Julho de 2017.

  
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS  
Presidente  
CONTRATANTE

  
CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA - EPP  
Alexandra Cisotto machado  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-  RG. 27.277.088-7  
Nome CARLOS A. F. FAVALCANTE JR.

2-  RG. 11.081.618  
Nome Valtter Pereira da Silva



**Prefeitura do Município de Angatuba**

CNPJ 46.634.234/0001-91 - 3522-9500

**ATENÇÃO**  
**Colabore com a limpeza das ruas de nossa cidade!**

Não coloque restos de poda, capinas, móveis e equipamentos domésticos em desuso na rua.

A Prefeitura há poucos dias recolheu o entulho na sua rua.

Por favor não jogue entulho de qualquer origem na rua sem autorização da Prefeitura pois, estará sujeito á **MULTA** segundo a Lei nº 002/2005.

Entulho de obras contrate caçamba. Em caso de dúvidas ligar para 3255-9500

**Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Angatuba**

"Preserve o meio ambiente: não jogue este impresso em via pública"  
Anagraf: 3255-1975 - CNPJ 12.068.258/0001-09



A CIDADE | PREFEITURA | SECRETARIAS | LEGISLAÇÃO | ATOS MUNICIPAIS | EXPEDIENTE

Webmail

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à Informação

**e-Sic**  
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO  
Consulte aqui sua solicitação!

Angatuba /SP- Sex- 11/08  
13°C 25°C



07/08/2017

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura instala placas de orientação ecológica**

Secretaria do Meio Ambiente de Angatuba instala placas de orientação ecológica

DESTAQUES

**PROCESSO SELETIVO**    **Bolsa Família**  
Recadastramento

Todas as notícias +

ÚLTIMAS GALERIAS



Digite o texto

Notícia  Legislação  Propositura

Agenda de Eventos

Financeiro

Nota Fiscal Eletrônica e ISSQN

ITR

DECAM

Planos Municipais ANGATUBA

[Voltar ao Topo](#)





---

**RELAÇÃO DE CONTRATOS-JUNHO/2017**

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 7

|



**SITE DA PREFEITURA DE ANGATUBA: <http://www.angatuba.sp.gov.br/>**



